

PORTARIA N º 644

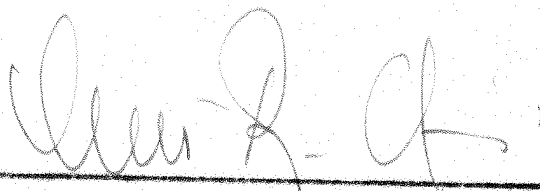
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo a indicação constante do ofício nº 28, de 30 de agosto p, findo, do Dr. Juiz Eleitoral da 59ª Zona, sediada em Aurilândia,

RESOLVE:

Designar para constituírem a junta apuradora naquele Zona, os cidadãos Petronilho Borges Taquary e Lourival Rodrigues Costa.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de setembro - de 1.954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin

PRESIDENTE